

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Portaria 134.pdf

Título: Portaria 134 20

Descrição: Art. 1º - Decretar ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá em função das festividades de final de ano, do dia 24 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, retornando as atividades normais no dia 04 de janeiro de 2021. Art. 2º - Fica estabelecido que no dia 23 de dezembro de 2020 o expediente de trabalho será das 8 às 14 horas.

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 26 de Dezembro de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 26 de Dezembro de 2020.